



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 17 de novembro de 2020 • Ano III • Edição Nº 3395

SUMÁRIO



QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 221/2020)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 222/2020)	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 223/2020)	5
PORTARIA (Nº 258/2020)	8
PORTARIA (Nº 259/2020)	9
SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10
ATOS OFICIAIS	10
LICENÇA AMBIENTAL (Nº 04/2020)	10
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
EXTRATO (CONTRATO Nº 018/2020)	12
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020)	13
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	14
ATOS OFICIAIS	14
EXTRATO (TERMO DE INDENIZAÇÃO AMIGÁVEL 2020)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<https://amargosa.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 221/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

NOVEMBRO/2020

DECRETO FINANCEIRO 221/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 216.317,25 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 598 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903500 - 6102000	Serviços de Consultoria	22.500,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.326,55
33904000 - 6102000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.210,00
33909100 - 6102000	Sentenças Judiciais	15.000,00
	Soma da Ação:	72.036,55
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATÓRIAS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33901400 - 6102000	Diárias - Civil	20.000,00
33903000 - 6102000	Material de Consumo	71.145,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.695,15
	Soma da Ação:	143.840,15
2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)		
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440,55
	Soma da Ação:	440,55
	Soma da Unidade:	216.317,25
	Total Geral:	216.317,25

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATÓRIAS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.317,25
	Soma da Ação:	146.317,25
2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)		
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
	Soma da Unidade:	216.317,25
	Total Geral:	216.317,25

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 17 de novembro de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025

DECRETO FINANCEIRO (Nº 222/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

NOVEMBRO/2020

DECRETO FINANCEIRO 222/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.880,65 (UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 559 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIALIZADO AS FAMÍLIAS E INDIVIDUOS - PAEFI	
33903000 - 0129000 Material de Consumo	1.880,65
Soma da Ação:	1.880,65
Soma da Unidade:	1.880,65
Total Geral:	1.880,65

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I e parágrafo 2º da Lei 4.320/64, combinado com o parágrafo único, Art. 8º da Lei Complementar nº 101/00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
0129000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.880,65
Total Geral:	1.880,65

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 17 de novembro de 2020.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Demonstrativo Verificação de Créditos Adicionais por Superavit

NOVEMBRO/2020

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE

Fonte	Superavit Verificado (a)	Superavit Utilizado (b)	Saldo a Utilizar (a-b)
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-130.927,18	0,00	-130.927,18
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	108.197,41	0,00	108.197,41
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	17.583,51	16.252,00	1.331,51
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO	66.814,81	0,00	66.814,81
10 - FCBA - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA	-1.903,37	0,00	-1.903,37
14 - ASPS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	118.231,96	0,00	118.231,96
15 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	191.593,41	191.593,41	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	332,30	0,00	332,30
18/19 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB	379.541,27	374.070,21	5.471,06
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	1.213.195,85	1.027.313,61	185.882,24
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - SAÚDE	-48.601,22	0,00	-48.601,22
24 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE CONVÊNIO	190.828,95	0,00	190.828,95
28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	19.436,39	5.565,69	13.870,70
29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	234.617,94	152.013,53	82.604,41
30 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - FIES	14.259,10	0,00	14.259,10
42 - ROYALTIES	7.198,37	0,00	7.198,37
44 - CESSÃO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL	1.421.801,92	1.257.677,43	164.124,49
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	242,73	0,00	242,73
92 - ALIENAÇÃO DE BENS	17.516,47	16.955,92	560,55
Total:	3.819.960,62	3.041.441,80	778.518,82

DECRETO FINANCEIRO (Nº 223/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

NOVEMBRO/2020

DECRETO FINANCEIRO 223/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 86.542,36 (OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 559 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE		
2014 GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.725,00
	Soma da Ação:	1.725,00
2015 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.950,00
	Soma da Ação:	6.950,00
2018 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201,65
	Soma da Ação:	201,65
2020 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.447,00
	Soma da Ação:	4.447,00
	Soma da Unidade:	13.323,65
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.618,71
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.600,00
	Soma da Ação:	73.218,71
	Soma da Unidade:	73.218,71
	Total Geral:	86.542,36

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
0100000	Recursos Ordinários	13.323,65
0114000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	73.218,71
	Total Geral:	86.542,36

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 17 de novembro de 2020.**

**JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO
Mat.664025**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Demonstrativo Verificação de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação - Consolidado

NOVEMBRO/2020

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE

Fonte	Excesso Verificado (a)	Excesso Utilizado (b)	Saldo a Utilizar (a-b)
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	-823.367,25	0,00	-823.367,25
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	-1.202.628,43	0,00	-1.202.628,43
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO	-229.248,97	0,00	-229.248,97
09 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020	539.164,69	537.067,10	2.097,59
10 - FCBA - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA	-22.190,61	0,00	-22.190,61
14 - ASPS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	3.714.999,28	1.939.840,90	1.775.158,38
15 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	321.928,34	182.889,45	139.038,89
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	-34.238,58	0,00	-34.238,58
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	-197.212,91	0,00	-197.212,91
24 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE CONVÊNIO	-3.857.175,89	0,00	-3.857.175,89
28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	-22.029,47	0,00	-22.029,47
29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	123.262,02	0,00	123.262,02
30 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - FIES	-932,73	0,00	-932,73
42 - ROYALTIES	-3.080.999,18	0,00	-3.080.999,18
44 - CESSÃO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL	51,22	0,00	51,22
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-1.253.247,88	0,00	-1.253.247,88
92 - ALIENAÇÃO DE BENS	62.998,44	62.981,32	17,12
Total:	-4.859.608,49	7.177.794,50	-12.037.402,99

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fte: 00 - Tesouro

INFORMAÇÕES CONSIDERADAS NO CÁLCULO

Arrecadação janeiro a outubro de 2020 (A)	29.013.356,40
(-) Ajuste Receita Eventual (Venda Direitos FOPAG) (B)	3.165.000,00
Arrecadação janeiro a outubro de 2020 Receitas Ordinárias (C = A - B)	25.848.356,40
Arrecadação janeiro a outubro de 2019 (D)	22.987.459,93
Taxa de Incremento da Arrecadação (E =C/D)	1,12
Arrecadação Realizada Novembro a Dezembro 2019 (F)	5.814.533,92
Previsão Arrecadação Novembro a Dezembro de 2020 (D = F X E)	6.538.179,75

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(+) Arrecadação Realizada de Janeiro a Outubro 2020	29.013.356,40
(+) Arrecadação Projetada de Novembro a Dezembro 2020	5.936.719,92
(=) Expectativa da Arrecadação no Exercício Financeiro de 2020	34.950.076,32
(-) Previsão da Arrecadação LOA 2020	29.049.999,00
(=) Tendência do Excesso de Arrecadação	5.900.077,32

PORTARIA (Nº 258/2020)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50 Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 258 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Comunicação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **EDSON DE ANDRADE SANTOS**, portador do Rg 21.249.219-59, para o Cargo de Assessor de Comunicação, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-05, código GP-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 259/2020)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50 Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 259 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Especial I.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. **RICARDO LEONE MORAES DOS SANTOS**, portador do Rg 07.602.625-60, para o Cargo de Assessor especial I, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-05, código SEGOV-01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LICENÇA AMBIENTAL (Nº 04/2020)

Secretaria Municipal de
Agricultura e
Meio Ambiente



PREFEITURA
AMARGOSA

Licença Ambiental Simplificada 004/2020

Empresa:	BULHÕES COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	Empreendimento:	POSTO DE VENDAS DE GASOLINA E OUTROS COMBUSTÍVEIS		
CNPJ:	14.194.625/0001-46	Data da Emissão	17/11/2020	Validade	17/11/2022

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Amargosa, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal Complementar nº 018/2010 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e demais legislações e normas pertinentes, resolve conceder LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA à **BULHÕES COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ 14.194.625/0001-46, localizada na Rua Narciso de Almeida Muniz, 142, Térreo, Centro, para atividade de postos de vendas de gasolina e outros combustíveis mediante legislação vigente e cumprimento das seguintes condicionantes:

- I. Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados, atendendo aos critérios de armazenamento estabelecidos pelas normas vigentes. Encaminhá-los posteriormente para a destinação final em instalações com licença ambiental para tal fim. Priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem;
- II. Seguir as recomendações das Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho;

SEAGRI - Parque de Exposições Jorge Sales - Av. Luís Sande, 445, Centro. Amargosa - BA. 45.300-000
(75) 3634-3977 | (75) 98124-3051 | seagri@amargosa.ba.gov.br

<https://amargosa.ba.gov.br/>

Secretaria Municipal de
**Agricultura e
Meio Ambiente**



PREFEITURA
AMARGOSA

- III. Fornecer aos funcionários EPI – Equipamentos de Proteção Individual, adequado ao tipo de trabalho executado;
- IV. Desenvolver Programas de Educação Ambiental na comunidade local;
- V. Manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de combate a incêndios mediante aprovação da autoridade competente;
- VI. Realizar treinamento dos funcionários e terceirizados, se houver, para aplicação, se necessário, do Plano de Emergência Ambiental, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- VII. Apresentar anualmente a Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) da empresa;
- VIII. Doação de dois (02) conjuntos para coleta seletiva com cinco (05) lixeiras basculantes de 60 litros com estrutura de aço para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente realizar o Projeto de Coleta Seletiva no município de Amargosa;
- IX. Apresentar relatório anual de cumprimento dos itens acima descritos.

Esse documento só é válido conforme cumprimento das condicionantes.

Leandro Santos Leal
Engenheiro Ambiental

Igor Brito Santa Rosa
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

SEAGRI - Parque de Exposições Jorge Sales - Av. Luís Sande, 445, Centro, Amargosa - BA. 45.300-000
(75) 3634-3977 | (75) 98124-3051 | seagri@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 018/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMAS: Nº 018/2020; **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS:** Nº 7.129/2020; **DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS:** Nº 0704/2020; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, DE ACORDO COM O ART. 24, INCISO X, DAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93; **RATIFICAÇÃO EM:** 30/10/2020; **LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MUNICÍPIO DE AMARGOSA – BA; **LOCADOR(A):** JEAN ADRIANO BARROS DA SILVA – (CPF SOB O Nº 628.922.745-91); **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. SÃO CRISTOVÃO - Nº 780, BAIRRO CATIARA (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR À FAMÍLIA DA SRA. ANITA MARIA DE JESUS – CPF Nº034.185.825-08, BENEFICIÁRIA DE AUXÍLIO MORADIA, CONFORME PREVISÃO DO ART. 14, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 299, DE 02.09.2009.); **VALOR:** R\$ 300,00 MENSAS; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31/12/2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02, PROJETO/ATIVIDADE: 2.063 E ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00; **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2020; **SIGNATÁRIOS:** PELO(S) **LOCATÁRIO(S):** JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR (PREFEITO), E JAILTON FERNANDES CHAGAS (SECRETÁRIO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), E PELO(A) **LOCADOR(A):** JEAN ADRIANO BARROS DA SILVA.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso do Sistema de Gestão Escolar, em plataforma WEB com módulos de controle Administrativo, Acadêmico, Pedagógico, portais do Professor, do Aluno e Institucional, conforme especificações e Requisitos Funcionais do Sistema de Gestão Escolar.

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Amargosa comunica a suspensão do **Pregão Eletrônico Nº 044/2020** supracitado, a pedido da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Amargosa, para que seja realizada atualização do termo de referência. A nova data da sessão pública será informada através do endereço eletrônico: <https://amargosa.ba.gov.br/ultimos-diarios/>. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br ou pelo Tel. (75) 3634-2735.

Intime-se. Publique-se. Registre-se.

Amargosa/BA, 17 de novembro de 2020.

Carla Souza Oliveira
Pregoeira

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EXTRATO (TERMO DE INDENIZAÇÃO AMIGÁVEL 2020)



**PREFEITURA
DE AMARGOSA**

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

**EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO AMIGÁVEL
EM RAZÃO DE OBRA PÚBLICA EM VIA MUNICIPAL**

PARTES: MUNICÍPIO DE AMARGOSA E O SR. CARLINDO RIOS ARAÚJO.

OBJETO: COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO POSSUIDOR DO IMÓVEL, SITUADO ÀS MARGENS DA AV. SÃO CRISTÓVÃO, BAIRRO CATIARA, MUNICÍPIO DE AMARGOSA, PERÍMETRO URBANO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE AMARGOSA E O SR. CARLINDO RIOS ARAÚJO. **VALOR:** 8.000,00 (OITO MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 13 DE NOVEMBRO DE 2020. **ASSINATURA:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA; NAEDSON BORGES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE - SEMOP; O SR. CARLINDO RIOS ARAÚJO (PROPRIETÁRIO).